



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1139

terça-feira, 30 de janeiro de 2024

## Sumário

PODER EXECUTIVO.....	2
LICITAÇÕES.....	2
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024.....	3
PROCESSO Nº 142/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 35/2023.....	3
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024.....	3
PROCESSO Nº 142/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 35/2023.....	3
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024.....	3
PROCESSO Nº 142/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 35/2023.....	3
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2024.....	4
PROCESSO Nº 142/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 35/2023.....	4
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024.....	4
PROCESSO Nº 142/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 35/2023.....	4
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2024.....	4
PROCESSO Nº 142/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 35/2023.....	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº07/2024.....	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº05/2024.....	5
Extrato Termo de Credenciamento nº 030/2024 – Processo nº 175/2023 – Inexigibilidade Nº 76/2023.....	5
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024.....	6
JURÍDICO.....	6
PORTARIA Nº. 10, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.....	6
“ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM DESFAVOR DA EMPRESA DE SEGUROS GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ: 90.180.605/0001-02, POR DESCUMPRIMENTO DOS TERMOS PREVISTOS NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2023, PREGÃO Nº 050/2023”.....	6
DECRETO Nº.005, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.....	8



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1139

terça-feira, 30 de janeiro de 2024

“Dispõe sobre a revisão geral anual sobre o auxílio-alimentação e o adicional de assiduidade dos servidores públicos municipais ativos, da administração Direta, Autárquica e Fundacional para o exercício de 2024 e dá outras providências”.....	8
DECRETO Nº.006, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.....	9
“Dispõe sobre a revisão geral anual sobre a tabela de valores das diárias agentes políticos do Poder Executivo de Santana da Vargem e dá outras providências”.....	9
DECRETO Nº.007, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.....	11
“Dispõe sobre a revisão geral anual das diárias dos servidores do Poder Executivo de Santana da Vargem e dá outras providências”.....	11
DECRETO Nº.008, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.....	12
“Dispõe sobre a revisão geral anual sobre o auxílio-alimentação e o adicional de assiduidade dos membros do Conselho Tutelar de Santana da Vargem para o exercício de 2024 e dá outras providências”.....	12
DECRETO Nº.009, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.....	13
“Dispõe sobre a revisão geral anual sobre o auxílio-alimentação e o adicional de assiduidade dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias de Santana da Vargem/MG para o exercício de 2024 e dá outras providências”.....	13

## PODER EXECUTIVO

## LICITAÇÕES



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1139

terça-feira, 30 de janeiro de 2024

## EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024

### PROCESSO Nº 142/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 35/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos, acessórios e equipamentos de informática para as Secretarias do Município de Santana da Vargem/MG.

Contratado: **CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA**, portadora do CNPJ/MF sob o n.º 14.065.989/0001-26, localizada à Rua Presidente Kennedy, n.º 281, sala 211, 2 andar, na cidade de Sapiranga Estado de (RS) Rio Grande do Sul, CEP 93.800-140.

Vigência: 26/01/2024 à 26/01/2025

Valor Estimado: R\$ 8.134,90 (oito mil, cento e trinta e quatro reais e noventa centavos)

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

## EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024

### PROCESSO Nº 142/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 35/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos, acessórios e equipamentos de informática para as Secretarias do Município de Santana da Vargem/MG.

Contratado: **COMERCIAL FORTE SERVICOS E VARIEDADES LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o n.º 46.786.948/0001-15, localizada à Rua Sebastião Ferreira Adorno, n.º 299, QD. 03, LT. 11-A, Centro, na cidade de Mossamedes, Estado de (GO) Goiás, CEP 76.150-000.

Vigência: 26/01/2024 à 26/01/2025

Valor Estimado: R\$ 195.321,33 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e três centavos)

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

## EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024

### PROCESSO Nº 142/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 35/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos, acessórios e equipamentos de informática para as Secretarias do Município de Santana da Vargem/MG.

Contratado: **HELLE SEGURANÇA LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o n.º 47.130.097/0001-10, localizada à Rua Prefeito José Freire, n.º 114, Loja A, Centro, na cidade de Boa Esperança, Estado de (MG) Minas Gerais, CEP 37.170-000.

Vigência: 26/01/2024 à 26/01/2025

Valor Estimado: R\$ 9.732,70 (nove mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta centavos)

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1139

terça-feira, 30 de janeiro de 2024

## EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2024

### PROCESSO Nº 142/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 35/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos, acessórios e equipamentos de informática para as Secretarias do Município de Santana da Vargem/MG.

Contratado: **BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES**, portadora do CNPJ/MF sob o n.º 45.740.175/0001-73, localizada à Rua Cândido Amaro Damásio, n.º 1896, Jardim Cidade de Florianópolis, na cidade de São José, Estado de (SC) Santa Catarina, CEP 88.111-110.

Vigência: 26/01/2024 à 26/01/2025

Valor Estimado: R\$ 2.994,00 (dois mil, novecentos e noventa e quatro reais)

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

## EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024

### PROCESSO Nº 142/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 35/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos, acessórios e equipamentos de informática para as Secretarias do Município de Santana da Vargem/MG.

Contratado: **DELTACRUX LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o n.º 27.069.829/0001-05, localizada à Avenida Dom Pedro II, n.º 324, sala 101, Centro, na cidade de Curvelo, Estado de (MG) Minas Gerais, CEP 35.790-210.

Vigência: 26/01/2024 à 26/01/2025

Valor Estimado: R\$ 2.697,00 (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais)

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

## EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2024

### PROCESSO Nº 142/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 35/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos, acessórios e equipamentos de informática para as Secretarias do Município de Santana da Vargem/MG.

Contratado: **IARA RICARDO OTTONI 12297394675**, portadora do CNPJ/MF sob o n.º 36.344.966/0001-93, localizada à Rua Antônio Eduardo Anastacio, n.º 246, na cidade de Paiva, Estado de (MG) Minas Gerais, CEP 36.195-000.

Vigência: 26/01/2024 à 26/01/2025

Valor Estimado: R\$ 10.941,20 (dez mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos)

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1139

terça-feira, 30 de janeiro de 2024

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº07/2024

**Objeto:** “Contratação artística para realização do carnaval no dia 12/02/2024 no município de Santana Da Vargem”.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

**Contratada:** PABLO FELIPE JUNIOR DA CUNHA 08993253609, inscrita no CNPJ sob n.º30.886.094/0001-09, com sede na Rua Samuel Moura, n.º 265, bairro Nova Era, na cidade de Boa Esperança/MG, CEP 37.170-000.

**Valor da contratação:** R\$17.000,00 (dezessete mil reais).

**Vigência:** 30/01/2024 a 30/02/2024.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº05/2024

**Objeto:** “Locação de imóvel localizado a Avenida Nelson Pereira Vilela, destinado a guardar enfeites natalinos, e para produção de itens culturais e esportivos”.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

**Contratada:** Rosângela Campos Mendonça Mesquita, inscrita no CPF nº 704.579.996-91, com sede/residente à Rua Professora Ruth Correa Vilela, n.º630, Bairro Vila Campos, na cidade de Três Pontas/MG, CEP: 37.190-000.

**Valor da contratação:** R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)

**Vigência:** 30/01/2024 à 30/03/2024.

## Extrato Termo de Credenciamento nº 030/2024 – Processo nº 175/2023 – Inexigibilidade Nº 76/2023.

**Objeto:** CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de profissionais de enfermagem para atendimento a UBS Evaldo Campos Moura.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, situada a Praça João Maciel Neiva, nº15, Centro.

**Contratado:** JOELMA MARIA DA SILVA, brasileira, enfermeira, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº SP 35868805, inscrito(a) no CPF sob o nº 033.530.196-77, residente e domiciliado(a) à rua Coronel Licas, nº353, bairro Centro, na cidade de Santana da Vargem/MG.

**Vigência:** 30/01/2024 a 09/01/2025.

**Autorização:** José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1139

terça-feira, 30 de janeiro de 2024

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados, o edital de Inexigibilidade nº 01/2024 – Processo Licitatório nº 001/2024. **Objeto:** CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de Laboratórios para prestação de serviços de exames de diagnóstico em laboratório clínico e exames de diagnóstico citopatológico, conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (Tabela SUS). O Recebimento e protocolo dos envelopes será a partir do dia **20 de fevereiro de 2024** das 07h00min as 16h00min, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro, Santana da Vargem/MG. O edital está disponível no site [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br), no [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br) ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, ou e-mail [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br).

Santana da Vargem/MG, 30 de janeiro de 2024

## JURÍDICO

### PORTARIA Nº. 10, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

**“ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM DESFAVOR DA EMPRESA DE SEGUROS GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ: 90.180.605/0001-02, POR DESCUMPRIMENTO DOS TERMOS PREVISTOS NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2023, PREGÃO Nº 050/2023”.**

Considerando o ofício nº 004/2024, encaminhado pelo Sr. Paulo César de Souza, Secretário Municipal de Administração do Município de Santana da Vargem, em que relata o descumprimento de cláusulas do edital por parte da empresa.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE:**

Município de Santana da Vargem – Estado de Minas Gerais - [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

Diário oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1139

terça-feira, 30 de janeiro de 2024

**Art. 1º** - Abertura de processo administrativo em desfavor da empresa de **SEGUROS GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ: 90.180.605/0001-02**, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre RS, CEP: 90.020-060, por descumprimento dos termos do Processo Licitatório nº. 165/2023, Pregão Presencial nº. 050/2023, referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro para os veículos da frota municipal de Santana da Vargem, em razão de violação das cláusulas 6.1.12.1 e 8.2.9 do edital, bem como a apresentação de valores de franquia superiores aos praticados pelo Município. Ressalta-se que, a empresa foi devidamente notificada e advertida, através do Ofício nº 01/2024, encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração para que tomasse as devidas providências quanto as irregularidades elencadas, porém, até a data de hoje, a empresa, apesar de responder a notificação, manteve-se inerte quanto as suas obrigações.

**Art.2º.** Os documentos citados no artigo 1º desta portaria deverão estar anexados aos autos do processo.

**Art.3º.** A comissão de Processo Administrativo poderá praticar todos e quaisquer atos necessários ao desempenho de sua função, inclusive convocando, caso necessário, servidores, técnicos peritos para serem ouvidos.

**Art.4º.** A comissão terá prazo de até 180 dias para apresentar o seu relatório final, prorrogável, justificadamente, por até 90 dias.

**Art.5º.** Notifiquem-se os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo para darem início aos trabalhos no prazo legal, bem como os demais envolvidos para tomarem conhecimento da presente portaria e dos atos dela decorrentes.

**Art.6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 29 de janeiro de 2024.

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1139

terça-feira, 30 de janeiro de 2024

## DECRETO Nº.005, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

**“Dispõe sobre a revisão geral anual sobre o auxílio-alimentação e o adicional de assiduidade dos servidores públicos municipais ativos, da administração Direta, Autárquica e Fundacional para o exercício de 2024 e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem-MG, no uso de das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o disposto no §2º, do art.160 da Lei Complementar nº.022, de 31 de março de 2022, os artigos 37, inciso X, da Constituição Federal, art. 64 da Lei Orgânica Municipal, o qual versa sobre a revisão geral anual do auxílio alimentação;

**Considerando** o disposto no §6º, do art.124 da Lei Complementar nº.022, de 31 de março de 2022, os artigos 37, inciso X, da Constituição Federal, art. 64 da Lei Orgânica Municipal, o qual versa sobre a revisão geral anual do auxílio alimentação;

**Considerando** que para fins de recomposição das perdas inflacionárias relativamente aos servidores analisando os IPCA e INPC, sendo escolhido o percentual de 4,00% (quatro por cento).

### DECRETA:

Art.1º. A revisão geral anual sobre o auxílio-alimentação e do adicional de assiduidade dos Servidores Públicos Municipais ativos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional para o exercício de 2024, fica estipulada no percentual de 4,00% (quatro por cento).

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2024.

Santana da Vargem/MG, de 30 de janeiro de 2024.

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1139

terça-feira, 30 de janeiro de 2024

DECRETO Nº.006, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

**“Dispõe sobre a revisão geral anual sobre a tabela de valores das diárias agentes políticos do Poder Executivo de Santana da Vargem e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem-MG, no uso de das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o disposto no art.13, da Lei Municipal nº.1.475/2018, estabelece como índice inflacionário acumulado o INPC/IBGE;

**Considerando** que a tabela de valores do Anexo I, da Lei Municipal nº.1.475/2018, não sofreu nenhum reajuste desde do ano de 2012, estando desatualizada há quase de 02 (dois) anos;

**Considerando** que o reajuste do INPC corresponde em 2022 (5,93%) e 2023 3,71%, totalizando em 9,64% (nove e vírgula sessenta e quatro por cento).

## DECRETA:

Art.1º. Fica concedida a revisão geral anual em 9,64% (nove e vírgula sessenta e quatro por cento) sobre a tabela de valores do Anexo I, do art.3º da Lei Municipal nº.1.475/2018.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, de 30 de janeiro de 2024.

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**

**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1139

terça-feira, 30 de janeiro de 2024

## ANEXO I – LEI MUNICIPAL Nº.1.475, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

<b>LEI Nº 1475/2018</b>		
<b>*** ANEXO I ***</b>		
<b>TABELA DE VALORES</b>		
<b>. Prefeito e Vice-Prefeito</b>		
<b>LOCAL</b>	<b>FAIXA I SEM PERNOITE (R\$)</b>	<b>FAIXA II COM PERNOITE (R\$)</b>
<b>CAPITAL FEDERAL</b>	598,63	1.197,26
<b>CAPITAIS ESTADUAIS</b>	464,87	731,29
<b>QUILOMETRAGEM RODADA</b>	<b>FAIXA I</b>	<b>FAIXA II</b>
<b>ENTRE CIDADES</b>	<b>SEM PERNOITE (R\$)</b>	<b>COM PERNOITE (R\$)</b>
De 000 a 150 km	132,66	332,20
De 151 a 300 km	265,32	464,87
De 301 a 650 km	358,52	558,06
Acima de 651 km	438,56	638,10
<b>. Secretários Municipais</b>		
<b>LOCAL</b>	<b>FAIXA I SEM PERNOITE (R\$)</b>	<b>FAIXA II COM PERNOITE (R\$)</b>
<b>CAPITAL FEDERAL</b>	399,08	798,17
<b>CAPITAIS ESTADUAIS</b>	199,54	399,08
<b>QUILOMETRAGEM RODADA</b>	<b>FAIXA I</b>	<b>FAIXA II</b>
<b>ENTRE CIDADES</b>	<b>SEM PERNOITE (R\$)</b>	<b>COM PERNOITE (R\$)</b>
De 000 a 150 km	65,78	265,32
De 151 a 300 km	132,66	332,20
De 301 a 650 km	199,54	399,08
Acima de 651 km	265,32	464,87



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1139

terça-feira, 30 de janeiro de 2024

## DECRETO Nº.007, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

**“Dispõe sobre a revisão geral anual das diárias dos servidores do Poder Executivo de Santana da Vargem e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem-MG, no uso de das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o disposto no §2º do art.14, da Lei Municipal nº.1.714/2023, estabelece como índice inflacionário acumulado o INPC/IBGE;

**Considerando** que o reajuste do INPC/IBGE correspondente em 2023 (3,71%).

### **DECRETA:**

Art.1º. Fica concedida a revisão geral anual em 3,71% (três e vírgula setenta e um por cento) sobre a tabela de valores constante no “caput” do art.14 da Lei Municipal nº.1.714/2023.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, de 30 de janeiro de 2024.

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**

**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1139

terça-feira, 30 de janeiro de 2024

## DECRETO Nº.008, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

**“Dispõe sobre a revisão geral anual sobre o auxílio-alimentação e o adicional de assiduidade dos membros do Conselho Tutelar de Santana da Vargem para o exercício de 2024 e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem-MG, no uso de das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o disposto no §6º, do art.64-A, da Lei Municipal 1.483, de 10 de maio de 2019 (com alteração dada pela Lei Municipal 1.615, de 05 de abril de 2022), c/c os artigos 37, inciso X, da Constituição Federal e art. 64 da Lei Orgânica Municipal, a qual prevê a revisão geral anual;

**Considerando** o disposto no §2º, do art.64-B, da Lei Municipal 1.483, de 10 de maio de 2019 (com alteração dada pela Lei Municipal 1.615, de 05 de abril de 2022), c/c o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e art. 64 da Lei Orgânica Municipal, revisão geral anual;

**Considerando** que para fins de recomposição das perdas inflacionárias relativamente aos servidores analisando os IPCA e INPC, sendo escolhido o percentual de 4,00% (quatro por cento).

### DECRETA:

Art.1º. Fica concedida a revisão geral anual sobre o auxílio-alimentação e do adicional de assiduidade dos membros do Conselho Tutelar de Santana da Vargem/MG, para o exercício de 2024 fica estipulada no percentual de 4,00% (quatro por cento).

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2024.

Santana da Vargem/MG, de 30 de janeiro de 2024.

**José Elias Figueiredo**

**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1139

terça-feira, 30 de janeiro de 2024

## DECRETO Nº.009, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

**“Dispõe sobre a revisão geral anual sobre o auxílio-alimentação e o adicional de assiduidade dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias de Santana da Vargem/MG para o exercício de 2024 e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem-MG, no uso de das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o disposto no §6º, do art.1º, da Lei Municipal 1.616, de 05 de abril de 2022, c/c os artigos 37, inciso X, da Constituição Federal e art. 64 da Lei Orgânica Municipal, estabelece como índice inflacionário acumulado o INPC/IBGE;

**Considerando** o disposto no §2º, do art.2º, da Lei Municipal 1.616, de 05 de abril de 2022, c/c os artigos 37, inciso X, da Constituição Federal e art. 64 da Lei Orgânica Municipal, que versa sobre a revisão geral anual;

**Considerando** que para fins de recomposição das perdas inflacionárias relativamente aos servidores analisando os IPCA e INPC, sendo escolhido o percentual de 4,00% (quatro por cento).

### DECRETA:

Art.1º. Fica concedida a revisão geral anual sobre o auxílio-alimentação e do adicional de assiduidade dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias de Santana da Vargem/MG, para o exercício de 2024 fica estipulada no percentual de 4,00% (quatro por cento).

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2024.

Santana da Vargem/MG, de 30 de janeiro de 2024.

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**

**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1139

terça-feira, 30 de janeiro de 2024

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**

**Prefeito Municipal**

**Conteudista Licitações:** Roberta Grazielle Barbosa

**Conteudista Jurídico:** Rodrigo Teodoro da Silva

**Responsável pela diagramação e publicação no site:** Roberta Grazielle Barbosa